

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placidio Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax 43 3512-3000 ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

DECRETO Nº 3191/2013

SÚMULA: Exonera Pessoal na Administração Pública do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e;

Considerando a necessidade de se reorganizar os serviços

públicos do Município;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar Municipal N°. 06 de 21 de Junho de 2007 e Lei Complementar Municipal N° 07 de 21 de Junho de 2007.

Considerando o pedido da funcionária.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Exonerada do cargo efetivo de Farmacêutica Bioquimica II, Patrícia Bubna Biscaia, portadora do RG º 7.227.793-7 e CPF nº 031.633.769-24.

Artigo 2º - Deve a Divisão Administrativa Municipal tomar as medidas necessárias para a oficialização deste ato.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, publique-se.

PAÇO MUNICIPAL NOVOCHADLO, em 30 de Abril de 2013.

Vereador

CLAUDIR

DIAS

BRAZ RIZZI Prefeito Municipal

	٠
PUBLICADO	
Diário	
Oficial	
Edição	
Nº Página	
Data / / 20	
Visto	